



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

Controle Interno nº 1075

Processo Administrativo nº 239/2021

A Prefeitura de Leme, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA**

Órgão Gerenciador	Órgãos Participantes
Secretaria de Administração	Gabinete
	Sec.De Agricultura, Pecuária E Desenvolvimento Agrário
	Secretaria De Cultura E Turismo
	Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social
	Secretaria De Esportes E Lazer
	Secretaria Do Meio Ambiente
	Secretaria Da Saúde
	Secretaria De Segurança, Trânsito, Cidadania E Defesa Civil
	Secretaria De Emprego E Relações Do Trabalho
	Secretaria De Serviços Municipais
	Secretaria De Transporte Viação
	Secretaria De Obras E Planejamento Urbano
	Secretaria De Educação

A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº 5.313/06, 6.332/13, 7.206/19, Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Tipo de licitação: **Menor Preço Global por Lote**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA.**

Contatos:

- 1) Departamento de Licitações e Compras: Telefone e e-mail: (19) 3572 1881 – licitacao@leme.sp.gov.br
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias: vide “**credenciamento**” no presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **AS 09:30 HORAS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021;**

REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “**ACESSO IDENTIFICADO**”.

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

A publicidade do presente certame se dará nos moldes das formalidades contidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.313/2006 e artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/2011.

1 - DO OBJETO – Tem por objeto o presente Edital o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo 1A** Descrição do Objeto ou Termo de referência.
- Anexo 1B** Quantidades por Secretaria
- Anexo 2A** Minuta da Ata de Registro
- Anexo 2B** Minuta do Pedido de Empenho
- Anexo 3** Exigências para Habilitação.
- Anexo 4** Informações – Nota Fiscal Eletrônica.
- Anexo 5** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- Anexo 6** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- Anexo 7** Carta-proposta para fornecimento
- Anexo 8** Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro empresa ou empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
- Anexo 9** Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
- Anexo 10** Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da InfraEstrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Administração, com o apoio técnico e operacional da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “licitações públicas”.

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, atendendo ao direito de prioridade para a **microempresa e empresa de pequeno porte** para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, observando-se a **ressalva de que nos lotes 01 e 09 somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06, com redação dada pela LC nº 147/2014 em seu artigo 48, inciso III.**

Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.

A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.

Não será admitida neste Pregão a participação de empresa:

- Em processo de falência, ou com falência decretada; OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.
- Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93;
- Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta do Município de Leme, suspenso, tanto em razão do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, quanto pelo artigo 7º, da Lei 10.520/02;
- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Que em seu quadro societário tenha agentes públicos lotados na Prefeitura Municipal de Leme.

OBSERVAÇÃO: A Administração reserva-se o direito de consultar os sites: www.tcesp.gov.br e www.portaldatransparencia.gov.br a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados.

Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, até 24(vinte e quatro) horas antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação dos seguintes documentos:

Ficha técnica descritiva, contendo as especificações do objeto da licitação, conforme o Anexo 09, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

As **microempresas ou empresas de pequeno porte** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no campo próprio da Ficha Técnica Descritiva do Objeto **sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.**

Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.

4 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “ credenciamento - licitantes (fornecedores)

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, (11) 3113.1900 - Central de atendimento em São Paulo, ou por Whatsapp  (11) 9.9837-6032, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br

O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor por ela fixado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação (Artigo 5º, inciso III, Lei 10.520/02). ANEXO 10

5 - A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP (quando for o caso), classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as solicitações de esclarecimentos formuladas pelos interessados;
- Abrir as propostas iniciais de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances
- Escolha a proposta do lance de menor preço, respeitando os benefícios à microempresa e empresa de pequeno porte;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
Declarar o vencedor;
Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

6 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.

O prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis, conforme § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal 5.313/2006.

Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br os licitantes poderão encaminhar propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "LOGIN", opção "LICITAÇÃO PÚBLICA", "SALA DE NEGOCIAÇÃO", observados data e horários estabelecidos.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

As propostas de preço (ficha Técnica) deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital. Será enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo, obrigatoriamente, ser também encaminhada a ficha técnica descritiva do objeto, por meio de transferência eletrônica de arquivo (**upload**) ao sistema, conforme o modelo do **Anexo 09**.

A validade da proposta constante em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (**Anexo 09**) será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Após o horário previsto no Edital para o envio da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Aberta a etapa competitiva, os fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido registrado no sistema para o lote.

Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro e aos demais participantes.

Caso haja desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “ www.bbmnetlicitacoes.com.br ”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

[Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.](#)

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá em relação aos lances deverá ser de:

R\$ 5,00 (Cinco reais) para os lotes 05-33 e 36;

R\$ 10,00 (Dez reais) para os lotes 11-21-23-24-26 e 35

R\$ 20,00 (Vinte reais) para os lotes 04-06-12-13-14-15-16-17-18-19-20-22-28-31 e 37;

R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para os lotes 01-02-03-07-08-09-27-29-30-32-38 e 40,

R\$ 100,00 (Cem reais) para os lotes 10-25-34 e 39;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

As empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

Durante e após o encerramento da etapa de lances sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta).

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço GLOBAL DO LOTE, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

7 - DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, alterada pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresa ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por um microempresa ou empresa de pequeno porte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

O procedimento de desempate previsto neste tópico, somente será aplicado nos lotes **não exclusivos** à MEI/ ME e EPP

8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de **menor preço GLOBAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao artigo 48 da Lei 8.666/93.

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço global por lote, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço e decisão acerca da aceitação do lance de menor preço.

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9 - HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação está relacionada no **Anexo 3**.

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos **VIA CORREIOS, ou DIRETAMENTE**, (em original ou cópia autenticada) no **prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita, (nome, endereço, telefone e nome do responsável do órgão), **para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS – Rua Joaquim Mourão, 289**, CEP nº. 13610-070. Os documentos extraídos via internet terão sua autenticidade confirmada no respectivo site.

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1) PROPOSTA ESCRITA, COM TODOS OS PREÇOS UNITÁRIO (02 CASAS DECIMAIS), READEQUADOS AO PREÇO FINAL GLOBAL VENCEDOR DO CERTAME **MEDIANTE DESCONTO LINEAR ENTRE OS PREÇOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE, APLICADO CONFORME PLANILHA/MODELO DISPONIVEL NO SITE: www.leme.sp.gov.br / link: licitações/2021/Planilha Modelo para Calculo de Desconto Linear**

FICAM OS LICITANTES CIENTES QUE O DESCONTO LINEAR SERÁ AUTOMATICAMENTE APLICADO PELA PREGOEIRA(O) SE ENCAMINHADA PROPOSTA SEM O CUMPRIMENTO DO SOLICITADO.

2) NO MESMO PRAZO, CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA ANÁLISE QUANTO À CONFORMIDADE COM AS SOLICITAÇÕES DO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDA ACERCA DO DESCRITO NO CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA REMETIDO, A CRITÉRIO DO PREGOEIRO(A), PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DO PRODUTO OFERTADO, A QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

O não-cumprimento do envio do solicitado acima, dentro do prazo estabelecido, bem como, sua não adequação ao pedido no edital, acarretará NA DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO da licitante, retornando os autos a fase de análise da proposta do próximo classificado, e demais atos subseqüentes, até final decisão.

10 - HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte valer-se do benefício da regularização dos documentos fiscais, os licitantes interessados terão prazo franqueado para vista dos documentos regularizados.

Por meio de mensagens no sistema (chat) o pregoeiro manterá os licitantes informados das datas e prazos para a regularização da documentação.

Assim que ocorrer a regularização dos documentos fiscais por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro suspenderá a sessão por, no mínimo, 02 dias, prazo este em que os interessados poderão realizar vista de toda a documentação regularizada.

No mesmo ato de suspensão da sessão de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para que, em data e horário informados, seja reiniciado o Pregão.

Reiniciado o Pregão e existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la imediatamente ao pregoeiro por meio eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

O breve relato das razões deverá versar exclusivamente sobre os documentos regularizados, não sendo admitida alegação de fase anterior.

O licitante interessado em interpor recurso, disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, por escrito, **cuja matéria limitar-se-á aos documentos regularizados**, ficando a microempresa ou empresa de pequeno porte, desde logo, intimada para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11 - RECURSOS

Conforme artigo 26 do Decreto 5.313/2006, ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo, salvo quando contenham nítido intuito protelatório.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DAS SESSÕES (todos os lotes)

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 -IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal constante no artigo 18, do Decreto 5.313/2006, e com base em seus parágrafos se norteará o rito procedimental.

14 - PENALIDADES

Todas as penalidades se darão com base nos artigos 64, 81, 90 e 93 da Lei 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/02, e na legislação de regência.

A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as sanções descritas na Ata de Registro, sem prejuízo das demais sanções legais e responsabilidades civis e criminais:

Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/02, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura de Leme pelo infrator, e outras, a saber:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços com o(s) vencedor(es) do certame para cada Lote. Os preços a serem registrados são os unitários, obtidos após o término da disputa dos lances pelo total previsto no lote. Os preços unitários serão os remetidos pela licitante vencedora na sua proposta escrita, obtidos mediante aplicação do mesmo percentual de desconto sobre o preço global vencedor, a cada item que compõe o lote, de forma linear.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

A Administração convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, prazo improrrogável, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

No caso do primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração aplicará o disposto no inciso XXIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Leme a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo, inclusive, adquirir quantidade menor do que a estimada no Termo de Referência.

16 - DO CONTRATO /PEDIDO DE COMPRA

Formalizada a Ata de Registro de Preços, as contratações dela decorrentes, dar-se-ão mediante a emissão de "PEDIDO(S) DE COMPRA(S)" (art. 62, Lei 8.666/93), (**Anexo 2B**), com informações simplificadas e que se vincula às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços (**Anexo 2A**).

17 - PRAZOS PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o ANEXO I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

18 - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, devidamente aprovado, nos termos dos anexos deste edital.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail : nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta;

Os preços oferecidos serão irrevogáveis.

19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, identificados quando do uso da secretaria solicitante dos serviços provenientes desta ATA de Registro de Preços.

20 - DAS GARANTIAS DO OBJETO LICITADO

As garantias quanto ao objeto, na entrega ou após ela, serão as que estabelecem o fabricante e/ou o Código de Defesa do Consumidor, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável e também do exigido no ANEXO I.

21. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) DETENTOR(A) DA ATA terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e;
- IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.
- VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

22. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta municipal.

O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

No caso do item anterior, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Leme, considerado aquele a que está vinculado o Município.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio atenderão aos interessados no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, 289, centro Leme, para melhores esclarecimentos, se necessários.

A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos das Leis Ordinárias nº 8.666/93 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 5.313/2006, 7.206/19.

Leme, 22 de outubro de 2021

VAGNER FRANCISCO COZAR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ORGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 1 A	DESCRIÇÃO DO OBJETO OU TERMO DE REFERENCIA.
ANEXO 1 B	QUANTIDADES POR SECRETARIA
ANEXO 2-A	MINUTA DA ATA DE REGISTRO
ANEXO 2-B	MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO
ANEXO 3	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.
ANEXO 4	INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA.
ANEXO 5	MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
ANEXO 6	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA
ANEXO 7	CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
ANEXO 8	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)
ANEXO 9	MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
ANEXO 10	REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 1 A – TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL Nº 075/2021
(C.I nº1075)

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

REQUISIÇÃO Nº 9852/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- 1 - Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido;
- 2 - Os produtos fornecidos pela **EMPRESA** vencedora deverão primar pela qualidade, sempre respeitando as características e determinações técnicas pertinentes;
- 3 - Os produtos e entregas serão fiscalizados com rigor pela solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito, ou aos fins a que se destinam, serão recusados, ocorrendo a contratada em inexecução contratual;
- 4 - Será de responsabilidade da **EMPRESA** também, a entrega do objeto no local determinado, com o uso de veículo próprio e suas respectivas despesas, tanto com combustível ou outras, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relativos aos serviços prestados;
- 5 - As entregas deverão ser executadas dentro do prazo estipulado, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a sua correta e completa conclusão.
- 6 - As notas fiscais relativas deverão ser emitidas eletronicamente, e se fizerem acompanhar das respectivas medições aprovadas pelo órgão contratante. As medições deverão conter: local(is) da(s) entrega(s); quantidade(s) em cada local, nome completo do servidor recebedor e função exercida, data e demais ocorrências.
- 7 - A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência da ata, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito.
- 08 - Identificação da Empresa / CNPJ representante ou fabricante do produto;
- 09 - Data de fabricação, validade e lotes são imprescindíveis nos produtos;
- 10 – Os produtos, no ato da entrega, deverão ter no mínimo, 70% do prazo de validade ainda vigente, quando for o caso;
- 11 - O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:
 - a) **PROVISORIAMENTE:** No momento da entrega a Administração efetuará o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;
 - b) **DEFINITIVAMENTE:** A Administração emitirá o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93.
 - 11.1 O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado **PROVISÓRIO**, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado **DEFINITIVO** o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.
 - 11.2 Expirado o prazo previsto na alínea “b”, sem manifestação do **CONTRATANTE**, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).
 - 11.3 Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, sem prejuízo da multa por atraso, a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.
 - 11.4 A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

OBS: LOTES 01 E 09 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's

Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.

Lote	ITEM	COD SISTEMA	Unid	Descrição do objeto	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	01	27842	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Números do 34 ao 44.	493	R\$ 101,40	R\$49.990,20
	02	17944	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Números do 34 ao 44.	491	R\$ 91,00	R\$44.681,00
	03	27844	PAR	Bota de segurança para calor, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Números do 34 ao 44	80	R\$ 162,50	R\$13.000,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE 01						
02	01	27845	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo , hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, com biqueira de polipropileno. Números do 34 ao 44.	676	R\$ 112,15	R\$75.813,40
	02	27847	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo , hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, com biqueira aço. Números do 34 ao 44.	208	R\$ 121,95	R\$25.365,60
	VALOR GLOBAL DO LOTE 02						
03	01	27849	PAR	Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador , confeccionada em vaqueta nobuck, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Números do 34 ao 44.	1140	R\$ 195,50	R\$222.870,00
04	01	27850	PAR	Calçado ocupacional , especializado para o uso profissional leve, sendo todo fechado e antiderrapante para clínicas, restaurante ; Laboratórios, Hospitais e áreas semelhantes fechado na parte superior e no calcanhar	502	R\$ 96,50	R\$48.443,00
05	01	50097	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina , fechamento em elastano, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, com biqueira para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível, para uso de eletricitistas.	30	R\$ 79,00	R\$2.370,00
06	01	27851	PAR	Calçado de segurança tipo Tênis , confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, fechamento em cadaço, solado poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente ao cabedal e palmilha antibacteriana. Números do 34 ao 44.	266	R\$ 177,50	R\$47.215,00
07	01	27853	PAR	Tênis esportivo de amarrar , 100% têxtil, altamente leve, flexível e transpirável. Calçado com estilo, conforto e segurança, de uso em diversos ambientes	697	R\$ 196,50	R\$136.960,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				de trabalho e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347; Solado antiderrapantes, resistente a óleo combustível, calçado que proporciona conforto, leveza, resistência à abrasão, com estabilidade e mobilidade ao caminhar. Números do 34 ao 44			
08	01	27854	Cx	Luva cirúrgica confeccionada em látex , lisa, anatômica, não estéril, com pó . "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". Caixa com 100 unidades	2900	R\$ 85,95	R\$249.255,00
	02	27855	Cx	Luva cirúrgica confeccionada em látex , lisa, anatômica, não estéril, sem pó . "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". CAIXA COM 100 unid	945	R\$ 85,95	R\$81.222,75
	VALOR GLOBAL DO LOTE 08						R\$ 330.477,75
09	01	27858	PAR	Luva em látex nitrílico, flocada internamente , palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.	1617	R\$ 19,65	R\$31.774,05
	02	27859	PAR	Luva em látex natural, flocada internamente , palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.	4807	R\$ 13,75	R\$66.096,25
	03	27860	PAR	Luva em látex natural, sem forro , palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,45 mm, tamanhos P, M e G.	1438	R\$ 5,58	R\$8.024,04
	VALOR GLOBAL DO LOTE 09						R\$ 105.894,34
10	01	27857	PAR	luva pvc proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra agentes químicos, tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, e tipo 6: ácidos orgânicos.	1290	R\$ 23,20	R\$29.928,00
	02	40437	PAR	Luvas de vinil sem pó para alérgicos a látex . Luva de segurança confeccionada em resina vinílica com pulverização de amido, espessura 120 micras, comprimento 24cm, possuir registro na ANVISA.	800	R\$ 2,15	R\$1.720,00
	03	40438	PAR	Luva de segurança para cozinha industrial , para trabalhos com temperatura até 250°C, reforço em para aramida entre o polegar e o indicador, confeccionada em aramida, com revestimento siliconizado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento em tecido brim, tipo sol a sol, siliconizado na cor azul (preferencial), forração fixa e costura em linha aramida.	122	R\$ 206,50	R\$25.193,00
	04	40439	PAR	Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável , composta por elos de 55mm de espessura, modelo 5 dedos, punho curto com fechamento através de presilhas metálicas ajustáveis, tamanhos PP, P, M, G e GG.	106	R\$ 577,00	R\$61.162,00
	05	27874	PAR	Luva tricotada em algodão / polyester com banho de látex natural nos dedos e palma, punho em malha com elástico, tamanhos P, M e G.	2482	R\$ 16,85	R\$41.821,70
	06	50098	PAR	Luva de segurança tricotada em nylon ; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano, punho em elastano.	200	R\$ 7,35	R\$1.470,00
	07	50099	PAR	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão , pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	1000	R\$ 4,38	R\$4.380,00
	08	27877	PAR	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais , com revestimento em látex nitrílico na região palmar e	4140	R\$ 15,85	R\$65.619,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				face palmar dos dedos e parte do dorso, punho confeccionado em fibras naturais p m g			
09	27883	PAR		Luva de segurança confeccionada em filme polimérico , forrada com não tecido, palma lisa, punho em acabamento reto.	115	R\$ 110,00	R\$12.650,00
10	27884	PAR		Luva para manusear objetos de alta temperatura até 232 graus, material macio, maleável, revestido e excelente proteção.	296	R\$ 301,50	R\$89.244,00
11	18264	PAR		Luvras de raspa cano longo. Aproximadamente 20cm	477	R\$ 18,90	R\$9.015,30
12	27890	PAR		Luva de vaqueta com palma e dorso fabricados em vaqueta cor natural e punho com elástico.	775	R\$ 29,50	R\$22.862,50
13	50118	PAR		Luva com suporte têxtil 100% de algodão, com revestimento total de cloreto de vinila (PVC). referência 3120 RT	220	R\$ 43,50	R\$9.570,00
14	27892	PAR		Luva Antivibração - confeccionada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, que ofereçam conforto e segurança. É ideal para trabalhos que exigem exposição do usuário às vibrações, podendo atenuar até 43% das vibrações em altas frequências e até 23% em médias frequências durante as atividades. Formato anatômico e dorso ventilado para evitar a fadiga muscular e proporcionar proteção para o uso prolongado. Ref. VIBRAFLEX	344	R\$ 135,00	R\$46.440,00
15	50120	PAR		Luva isolante de alta tensão (de 00 a 500 V) ; confeccionadas em polímero sintético, hipoalergênicas, não conter látex natural;	40	R\$ 398,00	R\$15.920,00
16	40440	PAR		Luva de segurança confeccionada em polietileno de alta densidade e fios de fibra de vidro, com revestimento duplo em borracha nitrílica na face palmar e extremidade dos dedos, punho em polietileno e elastano, com acabamento em overloque.	650	R\$ 42,25	R\$27.462,50
17	40445	PAR		Luva nitrílica em copolímero de butadieno e acrilonitrilo.	150	R\$ 2,75	R\$412,50
				VALOR GLOBAL DO LOTE 10			R\$ 464.870,50
11	01	27893	UNID	Avental de raspa de couro MEDIDAS: 1,20x0,60	375	R\$ 49,00	R\$18.375,00
12	01	27907	UNID	Avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho: 1,20m x 0,60m.	1655	R\$ 19,45	R\$32.189,75
	02	27928	UNID	Macacão (PVC) , confeccionado em PVC com forro misto (Prot-Vin);Possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; Espessura de 0,33 à 0,38 mm;	122	R\$ 84,50	R\$10.309,00
	03	27915	UNID	Capa de proteção para chuva em PVC , com capuz e forrada, manga longa, fechamento com botões de pressão, cor amarela.	1135	R\$ 40,95	R\$46.478,25
				VALOR GLOBAL DO LOTE 12			R\$ 88.977,00
13	01	40444	UNID	Avental para cozinha industrial resistente à temperatura até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO.	106	R\$ 317,50	R\$33.655,00
14	01	27914	UNID	Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais	5276	R\$ 6,70	R\$35.349,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca			
15	01	27916	UNID	Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G – GG.	93	R\$ 327,50	R\$30.457,50
16	01	27923	UNID	Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato.	1394	R\$ 14,70	R\$20.491,80
17	01	40443	CX	Touca descartável branca , tamanho único, unissex, com 100 peças cada caixa , confeccionada em TNT.	1161	R\$ 34,08	R\$39.566,88
18	01	27924	UNID	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo	68	R\$ 395,00	R\$26.860,00
19	01	27926	PAR	Mangote de segurança confeccionada em raspa de couro, tiras em raspa presas por costura e velcro para ajustes. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e similares.	545	R\$ 49,90	R\$27.195,50
20	01	27927	PAR	Perneira de segurança confeccionada em PVC, lona ou bedin, proteção frontal com três laminas de aço e fechamento em velcro.	729	R\$ 34,20	R\$24.931,80
21	01	27925	UNID	Jaleco de Brim , manga curta, com 3 bolsos . Uniforme Profissional. Tecido 100% algodão, modelo Gola Italiana, 01 bolso na altura do peito e 2 na altura da cintura. Fechamento com botão. (P,M G ou GG), nas cores, azul, preto ou cinza	65	R\$ 255,00	R\$16.575,00
22	01	27942	UNID	Roupa de pulverização agrícola para aplicação de inseticida - 66 lavagens.	182	R\$ 110,00	R\$20.020,00
23	01	50121	UNID	Proteção para cabeça e dorso , tipo touca árabe, em brim, com aba frontal.	425	R\$ 23,30	R\$9.902,50
24	01	50122	UNID	Macacão de segurança , de polipropileno com filme de poliesteno microporoso, capuz de duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos.	400	R\$ 37,75	R\$15.100,00
25	01	27929	UNID	Creme de protetor de segurança , classificado como Grupo 3 - Especial, composto por: Aqua, Glyceril Stearate, Glyceryn, Paraffinum Liquidum, Cetearyl Alcohol, Ceteareth-20, Caprylic/ Capric Triglyceride, Polyester-7 (60%) (And) Neopentyl Glycol Diheptanoate (40%), Triclosan, BHT, Lanolin, Tocopherol, Methylchloroisothiazolinone (And) Methylisothiazolinone. Frasco com 200grs	2969	R\$ 18,00	R\$53.442,00
	02	27930	UNID	Creme protetor para pele (filtro solar) FPS 50 com repelente de insetos. Frasco c/ 120 gramas.	10308	R\$ 45,50	R\$469.014,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 25							R\$ 522.456,00
26	01	27931	UNID	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico + Suporte com visor para capacetes.	64	R\$ 123,00	R\$7.872,00
	02	27932	UNID	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico, cor branca.	90	R\$ 39,00	R\$3.510,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 26							R\$ 11.382,00
27	01	27933	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes claras (incolor) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.	2777	R\$ 10,00	R\$27.770,00
	02	27934	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes escuras (cor cinza) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.	2936	R\$ 10,00	R\$29.360,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 27							R\$ 57.130,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

28	01	27935	UNID	Óculos de segurança constituído de uma única peça em policarbonato, barba superior com meia proteção e haste tipo espátula. Pode ser usado com óculos de grau.	1109	R\$ 19,30	R\$21.403,70
29	01	27936	UNID	Protetor auricular tipo concha com atenuação mínima NRRsf 26dB.	1172	R\$ 72,50	R\$84.970,00
	02	27937	UNID	Protetor auricular de inserção tipo plug com três estágios, de silicone e atenuação mínima NRRsf 17dB.	4621	R\$ 2,98	R\$13.770,58
VALOR GLOBAL DO LOTE 29							R\$ 98.740,58
30	01	27938	UNID	Filtro combinado NBR 13696, vapores orgânicos, classe2, P2 SL, 5.000ppm - Tipo 900 A2P2 Drager x-plorer rd 40	484	R\$ 327,50	R\$158.510,00
31	01	27939	UNID	Filtro químico para máscara respiratória Semifacial TOP AIR IV.	522	R\$ 47,00	R\$24.534,00
32	01	27940	UNID	Máscara Facial inteira DRAGER Ref modelo X-plore 6300.	95	R\$ 950,00	R\$90.250,00
33	01	27941	UNID	Protetor facial em acrílico com carneira.	97	R\$ 50,50	R\$4.898,50
34	01	27943	UNID	Máscara respiratória semi-facial TOP AIR IV composta com 2 filtros químicos.	530	R\$ 96,50	R\$51.145,00
	02	27944	UNID	Máscara respiratória purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3 (S) ou (SL), com formato tipo dobrável, com solda térmica em todo seu perímetro. O respirador é composto basicamente por três painéis de não tecido e um meio filtrante em microfibras e sintéticas tratadas eletrostaticamente. A face externa do respirador é recoberta por um não tecido na cor branca ou azul, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais de cada peça, são fixados quatro grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos na cor vermelha. Na parte superior da peça, entre os não tecidos, há uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal. A face interna superior interna contém uma tira de espuma. Tanto o material metálico quando a tira de espuma conferem ao respirador uma vedação facial eficiente e segura. O respirador possui, em sua parte central (frontal), um dispositivo plástico branco com formato retangular, dotado internamente de uma válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	9421	R\$ 5,50	R\$51.815,50
	03	27946	UNID	Máscara respiratória descartável PFF1 com válvula.	7948	R\$ 3,83	R\$30.440,84
	04	27947	UNID	Máscara respiratória P 95 PFF2 para proteção, Agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica (A/H5N1), Influenza A/H1N1 - (Gripe Suína), Varicela, Sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea.	5374	R\$ 3,50	R\$18.809,00
	05	40442	Caixa c/50 unid.	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 50 unidades. Confeccionada em TNT, tecido não tecido 100% polipropileno, atóxica, dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao ajuste na face e que se prendem atrás das orelhas dos usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamentos em toda a extremidade por soldagem eletrônica.	17700	R\$ 57,50	R\$1.017.750,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				VALOR GLOBAL DO LOTE 34	R\$ 1.169.960,34		
35	01	27948	UNID	Respirador semi-facial descartável com válvula de exalação para proteção para vapores orgânicos – filtro classe P2 – VO.	2610	R\$ 4,95	R\$12.919,50
	02	27949	UNID	Respirador facial para proteção para vapores orgânicos PFF3, com sistema duplo de filtro	108	R\$ 5,50	R\$594,00
				VALOR GLOBAL DO LOTE 35	R\$ 13.513,50		
36	01	20918	UNID	Máscara de solda automática sem regulagem, MSL-350F; indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa.	8	R\$ 675,00	R\$5.400,00
37	01	27950	UNID	Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco).	492	R\$ 30,50	R\$15.006,00
	02	50123	UNID	Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.	150	R\$ 72,50	R\$10.875,00
				VALOR GLOBAL DO LOTE 37	R\$ 25.881,00		
38	01	27951	UNID	Cone para sinalização, 1m, Preto-Amarelo.	393	R\$ 60,50	R\$23.776,50
	02	50124	UNID	Cone para sinalização, fabricado em pvc extra flexível, cor laranja, altura 75cm, 02 faixas brancas refletivas de alta intensidade, peso 3.2kg, dentro das normas ABNT 15071.	400	R\$ 325,00	R\$130.000,00
				VALOR GLOBAL DO LOTE 38	R\$ 153.776,50		
39	01	50126	UNID	Barreira plástica laranja, fabricada em polietileno de média densidade, faixas brancas refletivas conforme abnt 14644, ligadas através de cabo de aço, possuem compartimentos para aumento de peso com água ou areia, peso vazia 7kg, medida 1.00x 50x50cm.	600	R\$ 475,00	R\$285.000,00
	02	50127	UNID	Balizador modelo T, fabricado em polietileno de alta densidade, altura de 1.10mt, peso 6kg, faixas brancas em refletivo grau técnico prismático, proteção uv, base preta em borracha maciça medida de 40x40cm.	1000	R\$ 223,75	R\$223.750,00
	03	50128	UNID	Balizador Sanfonado Fabricado em Polietileno (Plástico Rígido). Formulado para resistir as radiações U.V. Duas faixas refletivas. Disco metálico acondicionado na parte interna, com parafuso para encaixe no chumbador. Base semi-flexível. Altura 800 mm. Diâmetro 200 mm.	300	R\$ 237,50	R\$71.250,00
	04	50129	UNID	Balizador de alta performance com faixas refletivas amarelas; Cor do corpo: preto; Fabricado em poliuretano; Proteção contra raios UV; Composto por poste cilíndrico vertical; Base acoplada à própria peça; Faixas refletivas em película auto-adesiva (largura 150mm) norma NBR 14.644. Peso aprox.: 1,4 kg / Altura: 80 cm.	500	R\$ 280,00	R\$140.000,00
				VALOR GLOBAL DO LOTE 39	R\$ 720.000,00		
40	01	27952	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m	2034	R\$ 18,65	R\$37.934,10
	02	50130	UNID	Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m	1643	R\$ 18,65	R\$30.641,95
				VALOR GLOBAL DO LOTE 40	R\$ 68.576,05		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Obs.: Os preços limites constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a várias empresas de cada ramo de atividade, bem como a contratos anteriores praticados pela administração, sendo sua definição, de responsabilidade da autoridade que abaixo assina.

Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os valores fixados em edital ao final da disputa de lances

JUSTIFICATIVA:

Aquisição necessária para distribuição aos funcionários públicos conforme exigência legal.

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

O valor TOTAL estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 5.121.820,64 (Cinco milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), sendo:

- ✓ GABINETE: R\$ 11.743,38
- ✓ SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO: R\$ 537,45
- ✓ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 36.191,00
- ✓ SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: R\$ 13.161,50
- ✓ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: R\$ 152.644,50
- ✓ SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER: R\$ 9.618,25
- ✓ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE: R\$ 52.081,00
- ✓ SECRETARIA DA SAÚDE: R\$ 1.723.773,41
- ✓ SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL: R\$ 1.044.744,10
- ✓ SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO: R\$ 7.876,40
- ✓ SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS: R\$561.829,00
- ✓ SECRETARIA DE TRANSPORTE VIAÇÃO: R\$ 36.905,25
- ✓ SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO: R\$ 4.127,40
- ✓ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: R\$ 1.466.588,00

VIGÊNCIA: a Ata de registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após atestado de recebimento do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93, no que couber.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta *em sua proposta*

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até **07 dias úteis** após recebimento do pedido de compra empenhado, DIRETAMENTE NOS LOCAIS (aprox 14) INDICADOS NOS PEDIDOS/EMPENHOS, E DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE CADA ÓRGÃO.

A estimativa anual por Secretarias/ setores encontra-se no ANEXO IB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CRONOGRAMA: A quantidade total de cada item está estimada para 12 meses. Os pedidos serão efetuados trimestralmente ou mensalmente, conforme necessidade de cada órgão.

DOS CATALOGOS:

O licitante declarado vencedor, deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação e proposta no prazo de até 03 (três) dias úteis, após o término da sessão:

- 1) CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO PARA ANÁLISE QUANTO À CONFORMIDADE COM AS SOLICITAÇÕES DO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDA ACERCA DO DESCRITO NO CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA REMETIDO, A CRITÉRIO DO PREGOEIRO(A), PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DO PRODUTO OFERTADO, A QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. OS CATÁLOGOS, FICHAS TÉCNICAS OU AMOSTRAS **DEVERÃO INDICAR O NUMERO DO C.A DOS PRODUTOS.****

INDICAÇÃO DO AGENTE FISCALIZADOR DE CONTRATOS/PEDIDOS DE COMPRAS: Será indicado um servidor de cada secretaria contratante.

Leme 22 de outubro de 2021

VAGNER FRANCISCO COZAR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ORGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 1 B- QUANTIDADE POR SECRETARIA

EDITAL Nº 075/2021

(C. I nº1075)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	GABIN	AGRIC	ADM	CULTU	SADS	ESPORT	M. AMB	SAÚDE	SEGUR	TRAB	SERV PU	TRANSP	OBRAS	EDUCA	TOTAL	
1	1	Bota de seg, tp imper - cor branca - Números do 34 ao 44		1	3		10	2	12	156	8				1	300	493	
	2	Bota de seg, tp imper - cor preta - Números do 34 ao 44	2			10	50	2	10	300	8	1	100	8			491	
	3	Bota de segurança para caloria, tp imper - nº 34 ao 44						2		50	20			8			80	
2	1	Botina de seg, confec. em vaqueta curt cromo - nº 34 ao 44	2		2			2	20	50	100		300			200	676	
	2	Botina de seg. confec vaq curt cromo, c/ biq aço- nº 34 ao 44			10			2	30	86	20			10		50	208	
3	1	Botina uso ocupacional c/ fech por atacador - nº 34 ao 44			20			2	12	1056	20				10	20	1140	
4	1	Calçado ocupacional						2		500							502	
5	1	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina											20			10	30	
6	1	Calçado de segurança tipo Tênis - nº 34 ao 44			6	10	200	2	15	18	15						266	
7	1	Tênis esportivo de amarrar - nº 34 ao 44			20	10		2	5	400			150	10		100	697	
8	1	Luva cirúrgica confeccionada em látex, c/ pó - cx 100 und	10		20	20	300	1	200	309	20	20				2000	2900	
	2	Luva cirúrgica confeccionada em látex, s/ pó - cx 100 und	1	2	20		200	1	50	41	10	20	300			300	945	
9	1	Luva em látex nitrílico, flocada internamente - Tam P,M,G			30	50	100	7	10	900	100	10	50	50	10	300	1617	
	2	Luva em látex natural, flocada internamente - Tam P,M,G	2		10			7		1208	50	5	200		25	3300	4807	
	3	Luva em látex natural, sem forro - Tam P,M,G			10					1083	40	5				300	1438	
10	1	luva pvc proteção das mãos do usuário	4		30		100	7		759	70	20	250	50			1290	
	2	Luvas de vinil sem pó para alérgicos a látex			10		150			200		20	250	20		150	800	
	3	Luva de segurança para cozinha industrial	2				20			100							122	
	4	Luva de prot confec. malha de aço inox - tam PP, P, M, G e GG	1				5			100							106	
	5	Luva tricotada em algodão / polyester - Tam P,M,G						2	5	940	30	5	1500				2482	
	6	Luva de segurança tricotada em nylon									50					150	200	
	7	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão			50						150		800				1000	
	8	Luva de seg confec. em fibras nat em fibras naturais p m g								20	2530	40		1500	50		4140	
	9	Luva de segurança confeccionada em filme polimérico			5						70	40						115
	10	Luva para manusear objetos de alta temperatura	4								252	40						296



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	11	Luvas de raspa cano longo. Aproximadamente 20cm	10		15				10	282	40		100	10		10	477
	12	Luva de vaqueta	30						20	75			600			50	775
	13	Luva com suporte têxtil 100% de algodão								220							220
	14	Luva Antivibração						2	2	220	100					20	344
	15	Luva isolante de alta tensão (de 00 a 500 V)								10			20			10	40
	16	Luva de segurança								150			500				650
	17	Luva nitrílica								150							150
11	1	Avental de raspa de couro MEDIDAS: 1,20x0,60	2		10		80			64	4		200	5		10	375
	1	Avental impermeável de PVC			20				10	300	10		100	15		1200	1655
12	2	Macacão (PVC)							8	90			20	4			122
	3	Capa de proteção para chuva em PVC	5						7	591	20		400	12		100	1135
13	1	Avental para cozinha industrial	2						4	100							106
14	1	Avental Descartável			60					5216							5276
15	1	Calça anti-corte motosserrista	1						2	60	10		20				93
16	1	Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe						4	30	1090	50		150	20		50	1394
17	1	Touca descartável branca - cx c/ 100 unid	1		50		50		60	1000							1161
18	1	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo							2	26	10		20			10	68
19	1	Mangote de segurança								85	5			5		450	545
20	1	Perneira de segurança confeccionada em PVC	8						7	300	10		400	4			729
21	1	Jaleco de Brim, manga curta, com 3 bolsos								15	10			40			65
22	1	Roupa de pulverização agrícola							2	140			40				182
23	1	Proteção para cabeça e dorso, tipo touca árabe, em brim							5		20		400				425
24	1	Macacão de segurança											400				400
	1	Creme de protetor de segurança - 200g			100	20	250	10	12	657	100		300	20		1500	2969
25	2	Creme protetor para pele (filtro solar) FPS 50 - 120g	30	5	150	20	200	100	18	5000	200		2500	60	25	2000	10308
	1	Capacete com fixação no queixo - Sup c/ visor p/ capacetes								50	10			4			64
26	2	Capacete com fixação no queixo na cor branca	4						2	54			20			10	90
	1	Óculos de proteção c/ lentes incolor	30		25	30	200	2	100	1500	40		300	35	15	500	2777
27	2	Óculos de proteção c/ lentes escuras			25		200	2	5	594	40		2000	35	15	20	2936
28	1	Óculos de segurança			25		200		20	500	40		250	4		70	1109
	1	Protetor auricular tipo concha						5		247	20		400			500	1172
29	2	Protetor auricular de inserção tipo plug	150		40				20	2221	140		1500	50		500	4621
30	1	Filtro combinado NBR 13696								441	25			18			484
31	1	Filtro químico para máscara respiratória								497	25						522
32	1	Máscara Facial inteira DRAGER								85	10						95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

33	1	Protetor facial em acrílico com carneira							77	15			5			97
	1	Máscara respiratória semi-facial					5		100	25					400	530
	2	Máscara respiratória purificador de ar de segurança			1000		5	5	3811	2000		2000	500		100	9421
34	3	Máscara respiratória descartável PFF1 com válvula	10	5	100	500	300	5	200	3728	50	50	3000			7948
	4	Máscara respiratória P 95 PFF2 para proteção	5	5	100	500			100	354	1000	60	3000	250		5374
	5	Máscara descart dupla c/ clips nasal elástico, 50 unidades.			10	10	500		60	1500	50	50	500	20	15000	17700
35	1	Respirador semi-facial descartável							110	1000		1500				2610
	2	Respirador facial			5				80	10		10	3			108
36	1	Máscara de solda automática sem regulagem, MSL-350F										4			4	8
37	1	Colete em X de PVC	20					7	310	100		30	5		20	492
	2	Colete de sinalização de alta visibilidade								150						150
38	1	Cone para sinalização, 1m, Preto-Amarelo	40					5	10	228			100	10		393
	2	Cone para sinalização, fab em pvc extra flexível - laranja									400					400
39	1	Barreira plástica laranja									600					600
	2	Balizador modelo T									1000					1000
	3	Balizador Sanfonado									300					300
	4	Balizador de alta performance									500					500
40	1	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m							1234	800						2034
	2	Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m	4					10		1500	10	100	4	5	10	1643



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 2-A – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - C.I. Nº 1075
Processo administrativo	239/2021
Sistema GovBr	/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	_____/2021
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA
DATA DA ASSINATURA	___/___/___
VALIDADE	12 MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº	
RESPONSÁVEL - NOME:	
CARGO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
E-MAIL PESSOAL:	
DATA DE NASCIMENTO:	

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	
	Gabinete
	Sec.De Agricultura, Pecuária E Desenvolvimento Agrário
	Secretaria De Cultura E Turismo
	Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social
	Secretaria De Esportes E Lazer
	Secretaria Do Meio Ambiente
	Secretaria Da Saúde
	Secretaria De Segurança, Trânsito, Cidadania E Defesa Civil
	Secretaria De Emprego E Relações Do Trabalho
	Secretaria De Serviços Municipais
	Secretaria De Transporte Viação
	Secretaria De Obras E Planejamento Urbano
	Secretaria De Educação

DETENTORA DA ATA	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE /ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
FONE:	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

NOME DO REPRES. LEGAL	
RG Nº	
CPF/MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE/ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

CONDIÇÕES GERAIS

1ª - OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA**, conforme edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - C.I. Nº 1075**, bem como a proposta da **DETENTORA DA ATA**.

1.1: O detalhamento e especificação dos serviços/entregas estão estabelecidos no **ANEXO I** do Edital, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2: A **DETENTORA DA ATA** declara expressamente, sob as penas da Lei que está tecnicamente, economicamente e financeiramente apta a executar os serviços objeto desta ata de registro de preços.

1.3: A **DETENTORA DA ATA** deverá executar os serviços/entregas, mediante solicitação do **servidor público designado pela Secretaria contratante, sendo que as contratações dar-se-ão** através da emissão de pedidos de compra ou notas de empenho, dos quais fazem parte as cláusulas e condições estabelecidos no edital e seus anexos, e na presente ATA.

1.4: A realização dos serviços/entregas, e as obrigações obedecerão o disposto no Anexo I do Edital.

2ª - DA VALIDADE DA ATA- O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano** a contar de sua assinatura.

3ª- DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

3.1 O(s) preço(s) registrado(s) são os seguintes:

Lote	ITEM	COD SISTEMA	Unid	Descrição do objeto	MARCA Nº C.A	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	01	27842	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Números do 34 ao 44.		493		
	02	17944	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Números		491		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				do 34 ao 44.				
	03	27844	PAR	Bota de segurança para calor, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Números do 34 ao 44		80		
VALOR GLOBAL DO LOTE 01								
02	01	27845	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo , hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, com biqueira de polipropileno. Números do 34 ao 44.		676		
	02	27847	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo , hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, com biqueira aço. Números do 34 ao 44.		208		
VALOR GLOBAL DO LOTE 02								
03	01	27849	PAR	Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador , confeccionada em vaqueta nobuck, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Números do 34 ao 44.		1140		
04	01	27850	PAR	Calçado ocupacional , especializado para o uso profissional leve, sendo todo fechado e antiderrapante para clínicas, restaurante ; Laboratórios, Hospitais e áreas semelhantes fechado na parte superior e no calcanhar		502		
05	01	50097	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina , fechamento em elastano, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, com biqueira para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível, para uso de eletricitistas.		30		
06	01	27851	PAR	Calçado de segurança tipo Tênis , confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, fechamento em cadarço, solado poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente ao cabedal e palmilha antibacteriana. Números do 34 ao 44.		266		
07	01	27853	PAR	Tênis esportivo de amarrar , 100% têxtil, altamente leve, flexível e respirável. Calçado com estilo, conforto e segurança, de uso em diversos ambientes de trabalho e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347; Solado antiderrapantes, resistente a óleo combustível, calçado que proporciona conforto, leveza, resistência à abrasão, com estabilidade e mobilidade ao caminhar. Números do 34 ao 44		697		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

08	01	27854	Cx	Luva cirúrgica confeccionada em látex , lisa, anatômica, não estéril, com pó . "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". Caixa com 100 unidades	2900		
	02	27855	Cx	Luva cirúrgica confeccionada em látex , lisa, anatômica, não estéril, sem pó . "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". CAIXA COM 100 unid	945		
	VALOR GLOBAL DO LOTE 08						
09	01	27858	PAR	Luva em látex nitrílico, flocada internamente , palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.	1617		
	02	27859	PAR	Luva em látex natural, flocada internamente , palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.	4807		
	03	27860	PAR	Luva em látex natural , sem forro , palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,45 mm, tamanhos P, M e G.	1438		
VALOR GLOBAL DO LOTE 09							
10	01	27857	PAR	luva pvc proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra agentes químicos, tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, e tipo 6: ácidos orgânicos.	1290		
	02	40437	PAR	Luvas de vinil sem pó para alérgicos a látex . Luva de segurança confeccionada em resina vinílica com pulverização de amido, espessura 120 micras, comprimento 24cm, possuir registro na ANVISA.	800		
	03	40438	PAR	Luva de segurança para cozinha industrial , para trabalhos com temperatura até 250°C, reforço em para aramida entre o polegar e o indicador, confeccionada em aramida, com revestimento siliconizado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento em tecido brim, tipo sol a sol, siliconizado na cor azul (preferencial), forração fixa e costura em linha aramida.	122		
	04	40439	PAR	Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável , composta por elos de 55mm de espessura, modelo 5 dedos, punho curto com fechamento através de presilhas metálicas ajustáveis, tamanhos PP, P, M, G e GG.	106		
	05	27874	PAR	Luva tricotada em algodão / polyester com banho de látex natural nos dedos e palma, punho em malha com elástico, tamanhos P, M e G.	2482		
	06	50098	PAR	Luva de segurança tricotada em nylon ; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano, punho em elastano.	200		
	07	50099	PAR	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão , pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	1000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	08	27877	PAR	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais , com revestimento em látex nitrílico na região palmar e face palmar dos dedos e parte do dorso, punho confeccionado em fibras naturais p m g	4140		
	09	27883	PAR	Luva de segurança confeccionada em filme polimérico , forrada com não tecido, palma lisa, punho em acabamento reto.	115		
	10	27884	PAR	Luva para manusear objetos de alta temperatura até 232 graus, material macio, maleável, revestido e excelente proteção.	296		
	11	18264	PAR	Luvas de raspa cano longo . Aproximadamente 20cm	477		
	12	27890	PAR	Luva de vaqueta com palma e dorso fabricados em vaqueta cor natural e punho com elástico.	775		
	13	50118	PAR	Luva com suporte têxtil 100% de algodão, com revestimento total de cloreto de vinila (PVC).referência 3120 RT	220		
	14	27892	PAR	Luva Antivibração - confeccionada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, que ofereçam conforto e segurança. É ideal para trabalhos que exigem exposição do usuário às vibrações, podendo atenuar até 43% das vibrações em altas frequências e até 23% em médias frequências durante as atividades. Formato anatômico e dorso ventilado para evitar a fadiga muscular e proporcionar proteção para o uso prolongado. Ref. VIBRAFLEX	344		
	15	50120	PAR	Luva isolante de alta tensão (de 00 a 500 V) ; confeccionadas em polímero sintético, hipoalergênicas, não conter látex natural;	40		
	16	40440	PAR	Luva de segurança confeccionada em polietileno de alta densidade e fios de fibra de vidro, com revestimento duplo em borracha nitrílica na face palmar e extremidade dos dedos, punho em polietileno e elastano, com acabamento em overloque.	650		
	17	40445	PAR	Luva nitrílica em copolímero de butadieno e acrilonitrilo.	150		
VALOR GLOBAL DO LOTE 10							
11	01	27893	UNID	Avental de raspa de couro MEDIDAS: 1,20x0,60	375		
12	01	27907	UNID	Avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho: 1,20m x 0,60m.	1655		
	02	27928	UNID	Macacão (PVC) , confeccionado em PVC com forro misto (Prot-Vin);Possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; Espessura de 0,33 à 0,38 mm;	122		
	03	27915	UNID	Capa de proteção para chuva em PVC , com capuz e forrada, manga longa, fechamento com botões de pressão, cor amarela.	1135		
VALOR GLOBAL DO LOTE 12							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

13	01	40444	UNID	Avental para cozinha industrial resistente à temperatura até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO.		106		
14	01	27914	UNID	Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca		5276		
15	01	27916	UNID	Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G – GG.		93		
16	01	27923	UNID	Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato.		1394		
17	01	40443	CX	Touca descartável branca , tamanho único, unissex, com 100 peças cada caixa , confeccionada em TNT.		1161		
18	01	27924	UNID	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo		68		
19	01	27926	PAR	Mangote de segurança confeccionada em raspa de couro, tiras em raspa presas por costura e velcro para ajustes. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e similares.		545		
20	01	27927	PAR	Perneira de segurança confeccionada em PVC, lona ou bedin, proteção frontal com três laminas de aço e fechamento em velcro.		729		
21	01	27925	UNID	Jaleco de Brim , manga curta, com 3 bolsos . Uniforme Profissional. Tecido 100% algodão, modelo Gola Italiana, 01 bolso na altura do peito e 2 na altura da cintura. Fechamento com botão. (P,M G ou GG), nas cores, azul, preto ou cinza		65		
22	01	27942	UNID	Roupa de pulverização agrícola para aplicação de inseticida - 66 lavagens.		182		
23	01	50121	UNID	Proteção para cabeça e dorso , tipo touca árabe, em brim, com aba frontal.		425		
24	01	50122	UNID	Macacão de segurança , de polipropileno com filme de poliesteno microporoso, capuz de duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos.		400		
25	01	27929	UNID	Creme de protetor de segurança , classificado como Grupo 3 - Especial, composto por: Aqua, Glyceril Stearate, Glycerin, Paraffinum Liquidum, Cetearyl Alcohol, Ceteareth-20, Caprylic/ Capric Triglyceride, Polyester-7 (60%) (And) Neopentyl Glycol Diheptanoate (40%), Triclosan, BHT, Lanolin, Tocopherol, Methylchloroisothiazolinone (And) Methylisothiazolinone. Frasco com 200grs		2969		
	02	27930	UNID	Creme protetor para pele (filtro solar) FPS 50		10308		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				com repelente de insetos. Frasco c/ 120 gramas.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 25								
26	01	27931	UNID	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico + Suporte com visor para capacetes.		64		
	02	27932	UNID	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico, cor branca.		90		
VALOR GLOBAL DO LOTE 26								
27	01	27933	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes claras (incolor) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.		2777		
	02	27934	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes escuras (cor cinza) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.		2936		
VALOR GLOBAL DO LOTE 27								
28	01	27935	UNID	Óculos de segurança constituído de uma única peça em policarbonato, barba superior com meia proteção e haste tipo espátula. Pode ser usado com óculos de grau.		1109		
29	01	27936	UNID	Protetor auricular tipo concha com atenuação mínima NRRsf 26dB.		1172		
	02	27937	UNID	Protetor auricular de inserção tipo plug com três estágios, de silicone e atenuação mínima NRRsf 17dB.		4621		
VALOR GLOBAL DO LOTE 29								
30	01	27938	UNID	Filtro combinado NBR 13696, vapores orgânicos, classe2, P2 SL, 5.000ppm - Tipo 900 A2P2 Drager x-plorer rd 40		484		
31	01	27939	UNID	Filtro químico para máscara respiratória Semifacial TOP AIR IV.		522		
32	01	27940	UNID	Máscara Facial inteira DRAGER Ref modelo X-plore 6300.		95		
33	01	27941	UNID	Protetor facial em acrílico com carneira.		97		
34	01	27943	UNID	Máscara respiratória semi-facial TOP AIR IV composta com 2 filtros químicos.		530		
	02	27944	UNID	Máscara respiratória purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3 (S) ou (SL), com formato tipo dobrável, com solda térmica em todo seu perímetro. O respirador é composto basicamente por três painéis de não tecido e um meio filtrante em microfibras e sintéticas tratadas eletrostaticamente. A face externa do respirador é recoberta por um não tecido na cor branca ou azul, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais de cada peça, são fixados quatro grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos na cor vermelha. Na parte superior da peça, entre os não tecidos, há uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal. A face interna superior interna contém uma tira de espuma. Tanto o material		9421		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				metálico quando a tira de espuma conferem ao respirador uma vedação facial eficiente e segura. O respirador possui, em sua parte central (frontal), um dispositivo plástico branco com formato retangular, dotado internamente de uma válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.				
	03	27946	UNID	Máscara respiratória descartável PFF1 com válvula.		7948		
	04	27947	UNID	Máscara respiratória P 95 PFF2 para proteção, Agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica (A/H5N1), Influenza A/H1N1 - (Gripe Suína), Varicela, Sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea.		5374		
	05	40442	Caixa c/50 unid.	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 50 unidades. Confeccionada em TNT, tecido não tecido 100% polipropileno, atóxica, dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao ajuste na face e que se prendem atrás das orelhas dos usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamentos em toda a extremidade por soldagem eletrônica.		17700		
VALOR GLOBAL DO LOTE 34								
35	01	27948	UNID	Respirador semi-facial descartável com válvula de exalação para proteção para vapores orgânicos – filtro classe P2 – VO.		2610		
	02	27949	UNID	Respirador facial para proteção para vapores orgânicos PFF3, com sistema duplo de filtro		108		
VALOR GLOBAL DO LOTE 35								
36	01	20918	UNID	Máscara de solda automática sem regulagem, MSL-350F; indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa.		8		
37	01	27950	UNID	Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco).		492		
	02	50123	UNID	Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.		150		
VALOR GLOBAL DO LOTE 37								
38	01	27951	UNID	Cone para sinalização, 1m, Preto-Amarelo.		393		
	02	50124	UNID	Cone para sinalização , fabricado em pvc extra flexível , cor laranja , altura 75cm , 02 faixas brancas refletivas de alta intensidade, peso 3.2kg , dentro das normas ABNT 15071.		400		
VALOR GLOBAL DO LOTE 38								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

39	01	50126	UNID	Barreira plástica laranja , fabricada em polietileno de média densidade , faixas brancas refletivas conforme abnt 14644 , ligadas através de cabo de aço , possuem compartimentos para aumento de peso com água ou areia , peso vazia 7kg , medida 1.00x 50x50cm.	600			
	02	50127	UNID	Balizador modelo T , fabricado em polietileno de alta densidade , altura de 1.10mt , peso 6kg , faixas brancas em refletivo grau técnico prismático , proteção uv , base preta em borracha maciça medida de 40x40cm.	1000			
	03	50128	UNID	Balizador Sanfonado Fabricado em Polietileno (Plástico Rígido). Formulado para resistir as radiações U.V. Duas faixas refletivas. Disco metálico acondicionado na parte interna, com parafuso para encaixe no chumbador. Base semi-flexível. Altura 800 mm . Diâmetro 200 mm .	300			
	04	50129	UNID	Balizador de alta performance com faixas refletivas amarelas; Cor do corpo: preto; Fabricado em poliuretano; Proteção contra raios UV; Composto por poste cilíndrico vertical; Base acoplada à própria peça; Faixas refletivas em película auto-adesiva (largura 150mm) norma NBR 14.644.Peso aprox.: 1,4 kg / Altura: 80 cm.	500			
VALOR GLOBAL DO LOTE 39								
40	01	27952	UNID	Fita zebra da preta e amarela; 70mm X 100m	2034			
	02	50130	UNID	Fita zebra da laranja e branco; 70mm x 200m	1643			
VALOR GLOBAL DO LOTE 40								

3.1.1 - As quantidades estimadas por órgão participante seguem anexas.

3.2: Vigorarão durante todo o período de vigência da ata de registro de preços ou das contratações dela decorrentes, inclusive no caso de prorrogação de sua vigência, o(s) preço(s) ofertado(s) pela **DETENTORA DA ATA** no certame licitatório do qual decorreu este instrumento, e constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida pelas despesas decorrentes para a execução dos serviços relacionados no edital e seus anexos .

3.3: A PREFEITURA realizará o pagamento dos serviços por meio de depósito ou transferência bancária, de acordo com as quantidades executadas/fornecidas em até **30 (TRINTA) dias, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, junto a Secretaria de Finanças, se e de acordo com o exigido no Edital e seus anexos, e em conformidade com esta Ata.

3.4: Atualização monetária em caso de atraso de pagamentos, índice - IPCA. Caberá recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

3.5: A Nota Fiscal que se refere o parágrafo acima, deverá ser emitida eletronicamente, para que sejam providenciados os documentos necessários para o devido pagamento na data apazada. No caso de prestação de serviços, deverá ainda ser acompanhada de medições dos serviços realizados no período de referência, devidamente aprovadas, e as certidões comprobatórias de regularidade para com a Fazenda Federal, FGTS, e Trabalhista, além dos demais documentos e obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

3.6: A **DETENTORA DA ATA** deverá efetuar a cobrança diretamente na **PREFEITURA**, sendo vedada à cobrança por meio de rede bancária ou com terceiros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.7: A **PREFEITURA** poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **DETENTORA DA ATA**, em decorrência da aplicação de sanções ou indenizações.

3.8: No ato do pagamento de cada parcela, em caso de prestação de serviços, poderá ser retido pela **PREFEITURA** os valores relativos à eventuais contribuições devidas ao INSS, o qual será recolhido posteriormente em favor do INSS pela Prefeitura, em guia própria, na forma de lei. Idêntico procedimento de retenção será adotado no caso de eventuais incidências do IRRF e/ou ISS sobre as parcelas devidas a **DETENTORA DA ATA**, sendo que a retenção também será efetuada no ato de pagamento.

3.9: Além do pagamento do preço convencionado, nenhuma obrigação acessória terá a **PREFEITURA** durante o cumprimento do objeto das contratações.

3.10: Entre a data do vencimento das parcelas devidas pela prefeitura e a data da efetiva quitação, estará sujeita a **PREFEITURA** a atualização monetária dos respectivos valores, pelos índices legais aplicáveis, desde que requeridos pela contratada.

3.11: Não haverá incidência de compensações financeiras (juros) ou penalizações (multas ou juros de mora) em caso de eventual atraso no pagamento.

4ª- DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – O objeto desta ata de registro de preços será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e edital.

4.1: A execução dos serviços/entregas será fiscalizada pelo **servidor público designado pela Secretaria contratante como gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

4.2: A fiscalização por parte da **PREFEITURA**, dar-se-á nos termos da legislação pertinente e, em especial, do **Decreto Municipal 6.332/13**, e não eximirá a **DETENTORA DA ATA** das responsabilidades legais e/ou contratuais.

4.3: O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado a expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços/entregas contratados, expedido pelo **gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

4.4: O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no **Código de Defesa do Consumidor** e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

5ª-DAS OBRIGAÇÕES - São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, aquelas previstas no Anexo I do edital, as quais passam a ser parte integrante da presente e das contratações desta decorrentes independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

5.1 - No caso de prestação de serviços, responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem como as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, encargos, contribuições, ou outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação.

5.2 - Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da **DETENTORA DA ATA** intentarem ações trabalhistas contra a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA, não respondendo o Município de LEME, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista.

5.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste.

5.4 - Em caso de prestação de serviços, manter, quando for o caso, na sua direção, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

5.5 - Manter, durante todo o prazo de vigência da ATA, bem como dos contratos dela decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São obrigações da **PREFEITURA**:

5.7 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula "3ª".

5.8 – As obrigações previstas no Anexo I do Edital.

6ª- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.

V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.

VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

6.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

6.3 O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta municipal.

7.1.1 - O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.1.2 - No caso do item 7.1.1, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

7.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

8ª-DAS SANÇÕES - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita as penalidades:

8.1. Advertência;

8.2. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços/entregas, a contratada/detentora da ata, está sujeita a seguinte multa.

8.2.1 - 0,33% (trinta e três décimos cinco por cento), sobre o valor da respectiva contratação, por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias, após o que, será considerado inexecução contratual;

8.3. Sem prejuízo do acima exposto, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes, multa de 10%, calculada sobre o valor total da obrigação não cumprida, podendo ainda ser rescindida a contratação e aplicada a sanção de impedimento de contratar e licitar para com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de até 02 anos.

8.4 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a contratada, ou cobradas judicialmente.

8.5. Será propiciado a empresa, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.6. A aplicação das sanções estabelecidas são de competência exclusiva do órgão gerenciador, Senhor (a) Secretário(a) contratante ou Prefeito Municipal, nos termos legais.

8.7 A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total da ata.

8.8 Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido executado/entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

8.9 Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.10 A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Secretário requisitante, ou do Senhor Prefeito Municipal.

9ª - DOS RECURSOS – As despesas decorrentes da execução dos contratos correrão por conta de crédito orçamentário relativo a Secretaria requisitante, informado no referido instrumento.

10ª - FUNDAMENTO LEGAL - Processo de Licitação – Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - C.I. Nº 1075**, devidamente homologado, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações, Lei 10.520/02, e Decretos Municipais e 5.312/06, 6.332/13, e 7.206/19, e, no que couber, normas previstas na Legislação de Direito Administrativo, aplicáveis à espécie.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

11ª - VINCULAÇÃO – A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - C.I. Nº 1075** e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

12ª - DO FORO – O foro da Comarca de LEME–SP é o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, ou das contratações dele decorrentes.

13ª - DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

14ª - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO - Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor global estimado desta ata em **R\$- (-)**.

15ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Caberá ao órgão gerenciador, junto com os órgãos participantes, promoverem ampla pesquisa de preços, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, durante todo o prazo de vigência da Ata e dos contratos celebrados.

15.1 Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA**, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação dos serviços/entregas suplementares, mencionados na cláusula 7ª da presente.

15.2 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

15.3 A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

15.4 A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

.....
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

....
EMPRESA:.....
DETENTORA DA ATA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

QUANTIDADE POR SECRETARIA EDITAL Nº 075/2021 (D. I nº1075)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	GABIN	AGRIC	ADM	CULTU	SADS	ESPORT	M. AMB	SAÚDE	SEGUR	TRAB	SERV PU	TRANSP	OBRAS	EDUCA	TOTAL
1	1	Bota de seg, tp imper - cor branca - Números do 34 ao 44		1	3		10	2	12	156	8				1	300	493
	2	Bota de seg, tp imper - cor preta - Números do 34 ao 44	2			10	50	2	10	300	8	1	100	8			491
	3	Bota de segurança para caloria, tp imper - nº 34 ao 44						2		50	20			8			80
2	1	Botina de seg, confec. em vaqueta curt cromo - nº 34 ao 44	2		2			2	20	50	100		300			200	676
	2	Botina de seg. confec vaq curt cromo, c/ biq aço- nº 34 ao 44			10			2	30	86	20			10		50	208
3	1	Botina uso ocupacional c/ fech por atacador - nº 34 ao 44			20			2	12	1056	20				10	20	1140
4	1	Calçado ocupacional						2		500							502
5	1	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina											20			10	30
6	1	Calçado de segurança tipo Tênis - nº 34 ao 44			6	10	200	2	15	18	15						266
7	1	Tênis esportivo de amarrar - nº 34 ao 44			20	10		2	5	400			150	10		100	697
8	1	Luva cirúrgica confeccionada em látex, c/ pó - cx 100 und	10		20	20	300	1	200	309	20	20				2000	2900
	2	Luva cirúrgica confeccionada em látex, s/ pó - cx 100 und	1	2	20		200	1	50	41	10	20	300			300	945
9	1	Luva em látex nitrílico, flocada internamente - Tam P,M,G			30	50	100	7	10	900	100	10	50	50	10	300	1617
	2	Luva em látex natural, flocada internamente - Tam P,M,G	2		10			7		1208	50	5	200		25	3300	4807
	3	Luva em látex natural, sem forro - Tam P,M,G			10					1083	40	5				300	1438
10	1	luva pvc proteção das mãos do usuário	4		30		100	7		759	70	20	250	50			1290
	2	Luvas de vinil sem pó para alérgicos a látex			10		150			200		20	250	20		150	800
	3	Luva de segurança para cozinha industrial	2				20			100							122
	4	Luva de prot confec. malha de aço inox - tam PP, P, M, G e GG	1				5			100							106
	5	Luva tricotada em algodão / polyester - Tam P,M,G						2	5	940	30	5	1500				2482
	6	Luva de segurança tricotada em nylon										50				150	200
	7	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão			50							150		800			1000
	8	Luva de seg confec. em fibras nat em fibras naturais p m g								20	2530	40		1500	50		4140
	9	Luva de segurança confeccionada em filme polimérico			5						70	40					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	10	Luva para manusear objetos de alta temperatura	4						252	40							296
	11	Luvas de raspa cano longo. Aproximadamente 20cm	10		15				10	282	40		100	10		10	477
	12	Luva de vaqueta	30						20	75			600			50	775
	13	Luva com suporte têxtil 100% de algodão								220							220
	14	Luva Antivibração						2	2	220	100					20	344
	15	Luva isolante de alta tensão (de 00 a 500 V)								10			20			10	40
	16	Luva de segurança								150			500				650
	17	Luva nitrilica								150							150
11	1	Avental de raspa de couro MEDIDAS: 1,20x0,60	2		10		80			64	4		200	5		10	375
	1	Avental impermeável de PVC			20				10	300	10		100	15		1200	1655
12	2	Macacão (PVC)							8	90			20	4			122
	3	Capa de proteção para chuva em PVC	5						7	591	20		400	12		100	1135
13	1	Avental para cozinha industrial	2						4	100							106
14	1	Avental Descartável			60					5216							5276
15	1	Calça anti-corte motosserrista	1						2	60	10		20				93
16	1	Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe						4	30	1090	50		150	20		50	1394
17	1	Touca descartável branca - cx c/ 100 unid	1		50		50		60	1000							1161
18	1	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo							2	26	10		20			10	68
19	1	Mangote de segurança								85	5			5		450	545
20	1	Perneira de segurança confeccionada em PVC	8						7	300	10		400	4			729
21	1	Jaleco de Brim, manga curta, com 3 bolsos								15	10			40			65
22	1	Roupa de pulverização agrícola							2	140			40				182
23	1	Proteção para cabeça e dorso, tipo touca árabe, em brim							5		20		400				425
24	1	Macacão de segurança											400				400
25	1	Creme de protetor de segurança - 200g			100	20	250	10	12	657	100		300	20		1500	2969
	2	Creme protetor para pele (filtro solar) FPS 50 - 120g	30	5	150	20	200	100	18	5000	200		2500	60	25	2000	10308
26	1	Capacete com fixação no queixo - Sup c/ visor p/ capacetes								50	10			4			64
	2	Capacete com fixação no queixo na cor branca	4						2	54			20			10	90
27	1	Óculos de proteção c/ lentes incolor	30		25	30	200	2	100	1500	40		300	35	15	500	2777
	2	Óculos de proteção c/ lentes escuras			25		200	2	5	594	40		2000	35	15	20	2936
28	1	Óculos de segurança			25		200		20	500	40		250	4		70	1109
29	1	Protetor auricular tipo concha						5		247	20		400			500	1172
	2	Protetor auricular de inserção tipo plug	150		40				20	2221	140		1500	50		500	4621
30	1	Filtro combinado NBR 13696								441	25			18			484



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 2-B – MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE..... – SETOR DE COMPRAS

Nº do Processo:/2021

Número da modalidade:/2021

Descrição da modalidade: Pregão Eletrônico/ 2021

Requisição de Compras nº:

Nota de empenho nº:/2021

PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº DE ____/____/2021

FORNECEDOR		CNPJ				
Endereço		Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF

Unidade Executora
Dotação

Justificativa

Condição de pagamento..... dias corridos, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária

Local de entrega:

Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
						Total Geral	

Leme,

_____ Secretário(a) Requerente	_____ Prefeito Municipal
-----------------------------------	-----------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 3

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários.
- e) Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei n.12.440/11.

Da Regularidade Fiscal das Micro e Pequenas Empresas:

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520, c/c o art. 27, § 3º do Decreto nº 5.313/06 e art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
 - a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
 - a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- b) fica ressalvado deste dispositivo, os atestados de capacitação técnica que poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial, quando exigidos.
- c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.
- d) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.

Declaração de que o mesmo atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo III.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Declaração exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte (Anexo 7).

Para a verificação da regularidade fiscal, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 4 – INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA IMPORTANTE

SECRETARIA DA FAZENDA

COMUNICADO

Leme/SP, 20 de outubro de 2.010

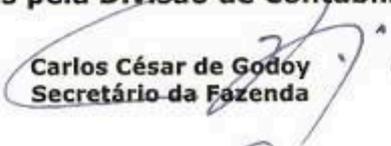
A Prefeitura do Município de Leme, neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Godoy, - Secretário da Fazenda, comunica Vossa Senhoria que de acordo com o Protocolo (CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 85 de 09/07/2010, **a partir de 1º de dezembro de 2.010**, todos os contribuintes independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

“Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e”

Portanto, comunico Vossas Senhorias para que divulguem esta informação aos seus fornecedores para evitar problemas futuros, ou seja, a recusa do Documento Fiscal pela Divisão de Contabilidade do Município de Leme.

Insta salientar que os documentos “notas Fiscais” mecânicas ou manuais não serão aceitas pela Divisão de Contabilidade.


Carlos César de Godoy
Secretário da Fazenda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Protoc. ICMS CONFAZ 85/10 - Protoc. ICMS - Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010.

D.O.U.: 14.07.2010

Altera o **Protocolos ICMS 42/09**, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, **São Paulo**, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos **arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**, e no § 2º da cláusula primeira do **Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005**, resolvem celebrar o seguinte:

PROTOCOLO

Cláusula primeira A cláusula segunda do **Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009** passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

III - de comércio (continua ...)

Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010 (Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.: esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo), declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

(local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 7

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Observação importante: a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor, juntamente com a documentação de habilitação, após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. **Não é necessária a apresentação da carta proposta antes da realização do pregão**, como forma de ficha técnica, pois transgredir a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do pregão.

Modelo de proposta

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL / FONE:	
NOME DO RESP.	
RG / Nº	
CPF / MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA:	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

A Prefeitura de Leme/SP

Prezados Senhores,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - C.I. Nº 1075- Proposta de Fornecimento.

Lote	ITEM	COD SISTEMA	Unid	Descrição do objeto	MARCA E Nº C.A	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	01	27842	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Números do 34 ao 44.		493		
	02	17944	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada, solado		491		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				antiderrapante, cor preta, cano longo. Números do 34 ao 44.				
	03	27844	PAR	Bota de segurança para calor, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Números do 34 ao 44		80		
VALOR GLOBAL DO LOTE 01								
02	01	27845	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo , hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, com biqueira de polipropileno. Números do 34 ao 44.		676		
	02	27847	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo , hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, com biqueira aço. Números do 34 ao 44.		208		
VALOR GLOBAL DO LOTE 02								
03	01	27849	PAR	Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador , confeccionada em vaqueta nobuck, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Números do 34 ao 44.		1140		
04	01	27850	PAR	Calçado ocupacional , especializado para o uso profissional leve, sendo todo fechado e antiderrapante para clínicas, restaurante ; Laboratórios, Hospitais e áreas semelhantes fechado na parte superior e no calcanhar		502		
05	01	50097	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina , fechamento em elastano, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, com biqueira para conformação, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível, para uso de eletricitistas.		30		
06	01	27851	PAR	Calçado de segurança tipo Tênis , confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, fechamento em cadarço, solado poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente ao cabedal e palmilha antibacteriana. Números do 34 ao 44.		266		
07	01	27853	PAR	Tênis esportivo de amarrar , 100% têxtil, altamente leve, flexível e respirável. Calçado com estilo, conforto e segurança, de uso em diversos ambientes de trabalho e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347; Solado antiderrapantes, resistente a óleo combustível, calçado que proporciona conforto, leveza, resistência à		697		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				abrasão, com estabilidade e mobilidade ao caminhar. Números do 34 ao 44				
08	01	27854	Cx	Luva cirúrgica confeccionada em látex , lisa, anatômica, não estéril, com pó . "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". Caixa com 100 unidades		2900		
	02	27855	Cx	Luva cirúrgica confeccionada em látex , lisa, anatômica, não estéril, sem pó . "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". CAIXA COM 100 unid		945		
VALOR GLOBAL DO LOTE 08								
09	01	27858	PAR	Luva em látex nitrílico, flocada internamente , palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.		1617		
	02	27859	PAR	Luva em látex natural, flocada internamente , palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.		4807		
	03	27860	PAR	Luva em látex natural , sem forro , palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,45 mm, tamanhos P, M e G.		1438		
VALOR GLOBAL DO LOTE 09								
10	01	27857	PAR	luva pvc proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra agentes químicos, tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, e tipo 6: ácidos orgânicos.		1290		
	02	40437	PAR	Luvas de vinil sem pó para alérgicos a látex . Luva de segurança confeccionada em resina vinílica com pulverização de amido, espessura 120 micras, comprimento 24cm, possuir registro na ANVISA.		800		
	03	40438	PAR	Luva de segurança para cozinha industrial , para trabalhos com temperatura até 250°C, reforço em para aramida entre o polegar e o indicador, confeccionada em aramida, com revestimento siliconizado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento em tecido brim, tipo sol a sol, siliconizado na cor azul (preferencial), forração fixa e costura em linha aramida.		122		
	04	40439	PAR	Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável , composta por elos de 55mm de espessura, modelo 5 dedos, punho curto com fechamento através de presilhas metálicas ajustáveis, tamanhos PP, P, M, G e GG.		106		
	05	27874	PAR	Luva tricotada em algodão / polyester com banho de látex natural nos dedos e palma, punho em malha com elástico, tamanhos P, M e G.		2482		
	06	50098	PAR	Luva de segurança tricotada em nylon ; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano, punho em elastano.		200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	07	50099	PAR	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão , pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	1000		
	08	27877	PAR	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais , com revestimento em látex nitrílico na região palmar e face palmar dos dedos e parte do dorso, punho confeccionado em fibras naturais p m g	4140		
	09	27883	PAR	Luva de segurança confeccionada em filme polimérico , forrada com não tecido, palma lisa, punho em acabamento reto.	115		
	10	27884	PAR	Luva para manusear objetos de alta temperatura até 232 graus, material macio, maleável, revestido e excelente proteção.	296		
	11	18264	PAR	Luvras de raspa cano longo. Aproximadamente 20cm	477		
	12	27890	PAR	Luva de vaqueta com palma e dorso fabricados em vaqueta cor natural e punho com elástico.	775		
	13	50118	PAR	Luva com suporte têxtil 100% de algodão, com revestimento total de cloreto de vinila (PVC).referência 3120 RT	220		
	14	27892	PAR	Luva Antivibração - confeccionada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, que ofereçam conforto e segurança. É ideal para trabalhos que exigem exposição do usuário às vibrações, podendo atenuar até 43% das vibrações em altas frequências e até 23% em médias frequências durante as atividades. Formato anatômico e dorso ventilado para evitar a fadiga muscular e proporcionar proteção para o uso prolongado. Ref. VIBRAFLEX	344		
	15	50120	PAR	Luva isolante de alta tensão (de 00 a 500 V) ; confeccionadas em polímero sintético, hipoalergênicas, não conter látex natural;	40		
	16	40440	PAR	Luva de segurança confeccionada em polietileno de alta densidade e fios de fibra de vidro, com revestimento duplo em borracha nitrílica na face palmar e extremidade dos dedos, punho em polietileno e elastano, com acabamento em overloque.	650		
	17	40445	PAR	Luva nitrílica em copolímero de butadieno e acrilonitrilo.	150		
	VALOR GLOBAL DO LOTE 10						
11	01	27893	UNID	Avental de raspa de couro MEDIDAS: 1,20x0,60	375		
12	01	27907	UNID	Avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho: 1,20m x 0,60m.	1655		
	02	27928	UNID	Macacão (PVC) , confeccionado em PVC com forro misto (Prot-Vin);Possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; Espessura de 0,33 à 0,38 mm;	122		
	03	27915	UNID	Capa de proteção para chuva em PVC , com capuz e forrada, manga longa, fechamento com	1135		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				botões de pressão, cor amarela.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 12								
13	01	40444	UNID	Avental para cozinha industrial resistente à temperatura até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO.	106			
14	01	27914	UNID	Avental Descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado .Cor branca	5276			
15	01	27916	UNID	Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G – GG.	93			
16	01	27923	UNID	Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato.	1394			
17	01	40443	CX	Touca descartável branca , tamanho único, unissex, com 100 peças cada caixa , confeccionada em TNT.	1161			
18	01	27924	UNID	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo	68			
19	01	27926	PAR	Mangote de segurança confeccionada em raspa de couro, tiras em raspa presas por costura e velcro para ajustes. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e similares.	545			
20	01	27927	PAR	Perneira de segurança confeccionada em PVC, lona ou bedin, proteção frontal com três laminas de aço e fechamento em velcro.	729			
21	01	27925	UNID	Jaleco de Brim , manga curta, com 3 bolsos . Uniforme Profissional. Tecido 100% algodão, modelo Gola Italiana, 01 bolso na altura do peito e 2 na altura da cintura. Fechamento com botão. (P, M G ou GG), nas cores, azul, preto ou cinza	65			
22	01	27942	UNID	Roupa de pulverização agrícola para aplicação de inseticida - 66 lavagens.	182			
23	01	50121	UNID	Proteção para cabeça e dorso , tipo touca árabe, em brim, com aba frontal.	425			
24	01	50122	UNID	Macacão de segurança , de polipropileno com filme de poliesteno microporoso, capuz de duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos.	400			
25	01	27929	UNID	Creme de protetor de segurança , classificado como Grupo 3 - Especial, composto por: Aqua, Glyceril Stearate, Glyceryn, Paraffinum Liquidum, Cetearyl Alcohol, Ceteareth-20, Caprylic/ Capric Triglyceride, Polyester-7 (60%) (And) Neopentyl Glycol Diheptanoate (40%), Triclosan, BHT,	2969			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				Lanolin, Tocopherol, Methylchloroisothiazolinone (And) Methylisothiazolinone. Frasco com 200grs				
	02	27930	UNID	Creme protetor para pele (filtro solar) FPS 50 com repelente de insetos. Frasco c/ 120 gramas.		10308		
VALOR GLOBAL DO LOTE 25								
26	01	27931	UNID	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico + Suporte com visor para capacetes.		64		
	02	27932	UNID	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico, cor branca.		90		
VALOR GLOBAL DO LOTE 26								
27	01	27933	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes claras (incolor) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.		2777		
	02	27934	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes escuras (cor cinza) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.		2936		
VALOR GLOBAL DO LOTE 27								
28	01	27935	UNID	Óculos de segurança constituído de uma única peça em policarbonato, barba superior com meia proteção e haste tipo espátula. Pode ser usado com óculos de grau.		1109		
29	01	27936	UNID	Protetor auricular tipo concha com atenuação mínima NRRsf 26dB.		1172		
	02	27937	UNID	Protetor auricular de inserção tipo plug com três estágios, de silicone e atenuação mínima NNRsf 17dB.		4621		
VALOR GLOBAL DO LOTE 29								
30	01	27938	UNID	Filtro combinado NBR 13696, vapores orgânicos, classe2, P2 SL, 5.000ppm - Tipo 900 A2P2 Drager x-plorer rd 40		484		
31	01	27939	UNID	Filtro químico para máscara respiratória Semifacial TOP AIR IV.		522		
32	01	27940	UNID	Máscara Facial inteira DRAGER Ref modelo X-plore 6300.		95		
33	01	27941	UNID	Protetor facial em acrílico com carneira.		97		
34	01	27943	UNID	Máscara respiratória semi-facial TOP AIR IV composta com 2 filtros químicos.		530		
	02	27944	UNID	Máscara respiratória purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3 (S) ou (SL), com formato tipo dobrável, com solda térmica em todo seu perímetro. O respirador é composto basicamente por três painéis de não tecido e um meio filtrante em microfibras e sintéticas tratadas eletrostaticamente. A face externa do respirador é recoberta por um não tecido na cor branca ou azul, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais de cada peça, são fixados quatro grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos na cor vermelha. Na parte		9421		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				superior da peça, entre os não tecidos, há uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal. A face interna superior interna contém uma tira de espuma. Tanto o material metálico quando a tira de espuma conferem ao respirador uma vedação facial eficiente e segura. O respirador possui, em sua parte central (frontal), um dispositivo plástico branco com formato retangular, dotado internamente de uma válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.				
	03	27946	UNID	Máscara respiratória descartável PFF1 com válvula.		7948		
	04	27947	UNID	Máscara respiratória P 95 PFF2 para proteção, Agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica (A/H5N1), Influenza A/H1N1 - (Gripe Suína), Varicela, Sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea.		5374		
	05	40442	Caixa c/50 unid.	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 50 unidades. Confeccionada em TNT, tecido não tecido 100% polipropileno, atóxica, dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao ajuste na face e que se prendem atrás das orelhas dos usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamentos em toda a extremidade por soldagem eletrônica.		17700		
VALOR GLOBAL DO LOTE 34								
35	01	27948	UNID	Respirador semi-facial descartável com válvula de exalação para proteção para vapores orgânicos – filtro classe P2 – VO.		2610		
	02	27949	UNID	Respirador facial para proteção para vapores orgânicos PFF3, com sistema duplo de filtro		108		
VALOR GLOBAL DO LOTE 35								
36	01	20918	UNID	Máscara de solda automática sem regulagem, MSL-350F; indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa.		8		
37	01	27950	UNID	Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco).		492		
	02	50123	UNID	Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.		150		
VALOR GLOBAL DO LOTE 37								
38	01	27951	UNID	Cone para sinalização, 1m, Preto-Amarelo.		393		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	02	50124	UNID	Cone para sinalização , fabricado em pvc extra flexível, cor laranja, altura 75cm, 02 faixas brancas refletivas de alta intensidade, peso 3.2kg, dentro das normas ABNT 15071.	400		
	VALOR GLOBAL DO LOTE 38						
39	01	50126	UNID	Barreira plástica laranja , fabricada em polietileno de média densidade, faixas brancas refletivas conforme abnt 14644, ligadas através de cabo de aço, possuem compartimentos para aumento de peso com água ou areia, peso vazia 7kg, medida 1.00x 50x50cm.	600		
	02	50127	UNID	Balizador modelo T , fabricado em polietileno de alta densidade, altura de 1.10mt, peso 6kg, faixas brancas em refletivo grau técnico prismático, proteção uv, base preta em borracha maciça medida de 40x40cm.	1000		
	03	50128	UNID	Balizador Sanfonado Fabricado em Polietileno (Plástico Rígido). Formulado para resistir as radiações U.V. Duas faixas refletivas. Disco metálico acondicionado na parte interna, com parafuso para encaixe no chumbador. Base semi-flexível. Altura 800 mm. Diâmetro 200 mm.	300		
	04	50129	UNID	Balizador de alta performance com faixas refletivas amarelas; Cor do corpo: preto; Fabricado em poliuretano; Proteção contra raios UV; Composto por poste cilíndrico vertical; Base acoplada à própria peça; Faixas refletivas em película auto-adesiva (largura 150mm) norma NBR 14.644. Peso aprox.: 1,4 kg / Altura: 80 cm.	500		
	VALOR GLOBAL DO LOTE 39						
40	01	27952	UNID	Fita zebra preta e amarela; 70mm X 100m	2034		
	02	50130	UNID	Fita zebra laranja e branco; 70mm x 200m	1643		
	VALOR GLOBAL DO LOTE 40						

Condições gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de (.....) dias – **OBS: mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.**

O Prazo de Entrega de todo o objeto ocorrerá conforme necessidade do (órgão) e determinada no EDITAL - Anexo I.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete etc.), e demais previstas no edital.

(Local e data)

(Assinatura /representante legal da empresa)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (endereço completo), declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

(local e data)

(nome e número da carteira de identidade do declarante)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO 09 – MODELO FICHA TÉCNICA FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO (a ser enviada por meio eletrônico)

Número do edital:
Órgão comprador:

Lote	ITEM	COD SISTEMA	Unid	Descrição do objeto	MARCA E Nº C.A	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	01	27842	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Números do 34 ao 44.		493		
	02	17944	PAR	Bota de segurança, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Números do 34 ao 44.		491		
	03	27844	PAR	Bota de segurança para calor, tipo impermeável , confeccionada em PVC injetado, forrada solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Números do 34 ao 44		80		
VALOR GLOBAL DO LOTE 01								
02	01	27845	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo , hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, com biqueira de polipropileno. Números do 34 ao 44.		670		
	02	27847	PAR	Botina de segurança, confeccionada em vaqueta curtido ao cromo , hidrofugado, elástico lateral, dorso acolchoado, solado poliuretano (PU) bidensidade em composto nitrílico, palmilha antibacteriana, com biqueira aço. Números do 34 ao 44.		208		
VALOR GLOBAL DO LOTE 02								
03	01	27849	PAR	Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador , confeccionada em vaqueta nobuck, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec duado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Números do 34 ao 44.		1140		
04	01	27850	PAR	Calçado ocupacional , especializado para o uso profissional leve, sendo todo fechado e antiderrapante para clínicas, restaurante ; Laboratórios, Hospitais e áreas semelhantes fechado na parte superior e no calcanhar		502		
05	01	50097	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina , fechamento em elastano, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, com biqueira para conformação,		30		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível, para uso de eletricitistas.				
06	01	27851	PAR	Calçado de segurança tipo Tênis , confeccionada em vaqueta curtido ao cromo, hidrofugado, fechamento em cadarço, solado poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente ao cabedal e palmilha antibacteriana. Números do 34 ao 44.		266		
07	01	27853	PAR	Tênis esportivo de amarrar , 100% têxtil, altamente leve, flexível e respirável. Calçado com estilo, conforto e segurança, de uso em diversos ambientes de trabalho e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347; Solado antiderrapantes, resistente a óleo combustível, calçado que proporciona conforto, leveza, resistência à abrasão, com estabilidade e mobilidade ao caminhar. Números do 34 ao 44		697		
08	01	27854	Cx	Luva cirúrgica confeccionada em látex , lisa, anatômica, não esteril, com pó . "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". Caixa com 100 unidades.		2900		
	02	27855	Cx	Luva cirúrgica confeccionada em látex , lisa, anatômica, não esteril, sem pó . "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". CAIXA COM 100 unid.		945		
VALOR GLOBAL DO LOTE 08								
09	01	27858	PAR	Luva em látex nitrílico, flocada internamente , palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.		1617		
	02	27859	PAR	Luva em látex natural, flocada internamente , palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,50 mm, tamanhos P, M e G.		4807		
	03	27860	PAR	Luva em látex natural, sem forro , palma anti-deslizante, comprimento mínimo de 30 cm e espessura de 0,45 mm, tamanhos P, M e G.		1438		
VALOR GLOBAL DO LOTE 09								
10	01	27857	PAR	luva pvc proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra agentes químicos, tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, e tipo 6: ácidos orgânicos.		1290		
	02	40437	PAR	Luvas de vinil sem pó para alérgicos a látex . Luva de segurança confeccionada em resina vinílica com pulverização de amido, espessura 120 micras, comprimento 24cm, possuir registro na ANVISA.		800		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

03	40438	PAR	Luva de segurança para cozinha industrial , para trabalhos com temperatura até 250°C, reforço em para aramida entre o polegar e o indicador, confeccionada em aramida, com revestimento siliconizado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento em tecido brim, tipo sol a sol, siliconizado na cor azul (preferencial), forração fixa e costura em linha aramida.	122		
04	40439	PAR	Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável , composta por elos de 55mm de espessura, modelo 5 dedos, punho curto com fechamento através de presilhas metálicas ajustáveis, tamanhos PP, P, M, G e GG.	106		
05	27874	PAR	Luva tricotada em algodão / polyester com banho de látex natural nos dedos e palma, punho em malha com elástico, tamanhos P, M e G.	2482		
06	50098	PAR	Luva de segurança tricotada em nylon ; palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos com revestimento em poliuretano, punho em elastano.	200		
07	50099	PAR	Luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão , pigmentos antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos.	1000		
08	27877	PAR	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais , com revestimento em látex nitrilado na região palmar e face palmar dos dedos e parte do dorso, punho confeccionado em fibras naturais p n g	4440		
09	27883	PAR	Luva de segurança confeccionada em filme polimérico , forrada com não tecido, palma lisa, punho em acabamento reto.	115		
10	27884	PAR	Luva para manusear objetos de alta temperatura até 232 graus, material macio, maleável, revestido e excelente proteção.	296		
11	18264	PAR	Luvas de raspa cano longo . Aproximadamente 20cm	477		
12	27890	PAR	Luva de vaqueta com palma e dorso fabricados em vaqueta cor natural e punho com elástico.	775		
13	50118	PAR	Luva com suporte têxtil 100% de algodão, com revestimento total de cloreto de vinila (PVC).referência 3120 RT	220		
14	27892	PAR	Luva Antivibração - confeccionada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, que ofereçam conforto e segurança. É ideal para trabalhos que exigem exposição do usuário às vibrações, podendo atenuar até 43% das vibrações em altas frequências e até 23% em médias frequências durante as atividades. Formato anatômico e dorso ventilado para evitar a fadiga muscular e proporcionar proteção para o uso prolongado. Ref. VIBRAFLEX	344		
15	50120	PAR	Luva isolante de alta tensão (de 00 a 500 V) ; confeccionadas em polímero sintético, hipoalergênicas, não conter látex natural;	40		
16	40440	PAR	Luva de segurança confeccionada em polietileno de alta densidade e fios de fibra de vidro, com revestimento duplo em borracha nitrilica na face palmar e extremidade dos dedos, punho em	650		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				polietileno e elastano, com acabamento em overloque.				
	17	40445	PAR	Luva nitrílica em copolímero de butadieno e acrilonitrilo.		150		
VALOR GLOBAL DO LOTE 10								
11	01	27893	UNID	Avental de raspa de couro MEDIDAS: 1,20x0,60		375		
	01	27907	UNID	Avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho: 1,20m x 0,60m.		1655		
12	02	27928	UNID	Macacão (PVC) , confeccionado em PVC com forro misto (Prot-Vin); Possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; Espessura de 0,33 à 0,38 mm;		122		
	03	27915	UNID	Capa de proteção para chuva em PVC , com capuz e forrada, manga longa, fechamento com botões de pressão, cor amarela.		1135		
VALOR GLOBAL DO LOTE 11								
13	01	40444	UNID	Avental para cozinha industrial resistente a temperatura até 250°C. Avental é térmico frontal com reforço em Marlan em sua extremidade, ideal para atividades onde haja altas temperaturas, medida 90x62cm, ajuste: uma alça no pescoço com ajuste rápido plástico do lado direito e duas alças na cintura, camada externa brim sol a sol com tratamento siliconizado, fechamento: alça com engate rápido de plástico na cor cinza, debrum em toda a volta. Deve atender as normas ISO.		106		
14	01	27914	UNID	Avental descartável confeccionado em não-tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado. Cor branca		5276		
15	01	27916	UNID	Calça anti-corte motosserrista mod. Standard. Tamanho P - M - G - GG.		93		
16	01	27923	UNID	Touca Árabe / Boné Árabe / Capuz Árabe Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de bato.		1394		
17	01	40443	CX	Touca descartável branca , tamanho único, unissex, com 100 peças cada caixa , confeccionada em TNT.		1161		
18	01	27924	UNID	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo		68		
19	01	27926	PAR	Mangote de segurança confeccionada em raspa de couro, tiras em raspa presas por costura e velcro para ajustes. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e similares.		545		
20	01	27927	PAR	Perneira de segurança confeccionada em PVC, lona ou bedin, proteção frontal com três laminas de aço e fechamento em velcro.		729		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

21	01	27925	UNID	Jaleco de Brim , manga curta, com 3 bolsos. Uniforme Profissional. Tecido 100% algodão, modelo Gola Italiana, 01 bolso na altura do peito e 2 na altura da cintura. Fechamento com botão. (P, M G ou GG), nas cores, azul, preto ou cinza	65		
22	01	27942	UNID	Roupa de pulverização agrícola para aplicação de inseticida - 66 lavagens.	182		
23	01	50121	UNID	Proteção para cabeça e dorso , tipo touca árabe, em brim, com aba frontal.	425		
24	01	50122	UNID	Macacão de segurança , de polipropileno com filme de poliesteno microporoso, capuz de duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos.	400		
25	01	27929	UNID	Creme de protetor de segurança , classificado como Grupo 3 - Especial, composto por: Aqua, Glyceril Stearate, Glycerin, Paraffinum Liquidum, Cetearyl Alcohol, Ceteareth-20, Caprylic/ Capric Triglyceride, Polyester-7 (60%) (And) Neopentyl Glycol Diheptanoate (40%), Triclosan, BHT, Lanolin, Tocopherol, Methylchloroisothiazolinone (And) Methylisothiazolinone. Frasco com 200grs	2969		
	02	27930	UNID	Creme protetor para pele (filtro solar FPS 50 com repelente de insetos. Frasco c/ 120 gramas.	10308		
VALOR GLOBAL DO LOTE 25							
26	01	27931	UNID	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico + Suporte com visor para capacetes.	64		
	02	27932	UNID	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico, cor branca.	90		
VALOR GLOBAL DO LOTE 26							
27	01	27933	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes claras (incolor) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.	2777		
	02	27934	UNID	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes escuras (cor cinza) em policarbonato, hastes ajustáveis e tratamento UVA e UVB.	2936		
VALOR GLOBAL DO LOTE 27							
28	01	27935	UNID	Óculos de segurança constituído de uma única peça em policarbonato, barba superior com meia proteção e haste tipo espátula. Pode ser usado com óculos de grau.	1109		
29	01	27936	UNID	Protetor auricular tipo concha com atenuação mínima NRRsf 26dB.	1172		
	02	27937	UNID	Protetor auricular de inserção tipo plug com três estágios, de silicone e atenuação mínima NRRsf 17dB.	4621		
VALOR GLOBAL DO LOTE 29							
30	01	27938	UNID	Filtro combinado NBR 13696, vapores orgânicos, classe2, P2 SL, 5.000ppm - Tipo 900 A2P2 Drager x-plorer rd 40	484		
31	01	27939	UNID	Filtro químico para máscara respiratória Semifacial TOP AIR IV.	522		
32	01	27940	UNID	Máscara Facial inteira DRAGER Ref modelo X-	95		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				plore 6300.				
33	01	27941	UNID	Protetor facial em acrílico com carneira.		97		
34	01	27943	UNID	Máscara respiratória semi-facial TOP AIR IV composta com 2 filtros químicos.		530		
	02	27944	UNID	Máscara respiratória purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-3 (S) ou (SL), com formato tipo dobrável, com solda térmica em todo seu perímetro. O respirador é composto basicamente por três painéis de não tecido e um meio filtrante em microfibras e sintéticas tratadas eletrostaticamente. A face externa do respirador é recoberta por um não tecido na cor branca ou azul, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não tecido na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais de cada peça, são fixados quatro grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos na cor vermelha. Na parte superior da peça, entre os não tecidos, há uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal. A face interna superior interna contém uma tira de espuma. Tanto o material metálico quando a tira de espuma conferem ao respirador uma vedação facial eficiente e segura. O respirador possui, em sua parte central (frontal), um dispositivo plástico branco com formato retangular, dotado internamente de uma válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.		9421		
	03	27946	UNID	Máscara respiratória descartável PFF1 com válvula.		7948		
	04	27947	UNID	Máscara respiratória P 95 PFF2 para proteção Agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica (A/H5N1), Influenza A/H1N1 - (Gripe Suína), Varicela, Sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea.		5374		
	05	40442	Caixa c/50 unid.	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 50 unidades. Confeccionada em TNT, tecido não tecido 100% polipropileno, atóxica, dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao ajuste na face e que se prendem atrás das orelhas dos usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamentos em toda a extremidade por soldagem eletrônica.		17700		
VALOR GLOBAL DO LOTE 34								
35	01	27948	UNID	Respirador semi-facial descartável com válvula de exalação para proteção para vapores orgânicos – filtro classe P2 – VO.		2610		
	02	27949	UNID	Respirador facial para proteção para vapores		108		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

				orgânicos PFF3, com sistema duplo de filtro				
VALOR GLOBAL DO LOTE 35								
36	01	20918	UNID	Máscara de solda automática sem regulagem, MSL-350F ; indicada para a proteção do usuário de partículas volantes frontais, radiação, ultravioleta, infravermelho e luminosidade intensa.		8		
	01	27950	UNID	Colete em X de PVC com forro em poliéster retro refletivo (laranja-branco).		492		
37	02	50123	UNID	Colete de sinalização de alta visibilidade , confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Composto de 01 (um) bolso na parte frontal. Integral verde.		150		
VALOR GLOBAL DO LOTE 37								
	01	27951	UNID	Cone para sinalização , 1m, Preto-Amarelo.		393		
38	02	50124	UNID	Cone para sinalização , fabricado em pvc extra flexível, cor laranja, altura 75cm, 02 faixas brancas refletivas de alta intensidade, peso 3.2kg, dentro das normas ABNT 15071.		400		
VALOR GLOBAL DO LOTE 38								
	01	50126	UNID	Barreira plástica laranja fabricada em polietileno de média densidade, faixas brancas refletivas conforme abnt 14644, ligadas através de cabo de aço, possuem compartimentos para aumento de peso com água ou areia, peso vazia 7kg, medida 1.00x 50x50cm.		600		
	02	50127	UNID	Balizador modelo T , fabricado em polietileno de alta densidade, altura de 1.10mt, peso 6kg, faixas brancas em refletivo grau técnico prismático, proteção uv, base preta em borracha maciça medida de 40x40cm.		1000		
39	03	50128	UNID	Balizador Sanfonado Fabricado em Polietileno (Plástico Rígido). Formulado para resistir as radiações U.V. Duas faixas refletivas. Disco metálico acondicionado na parte interna, com parafuso para encaixe no chumbador. Base semi-flexível. Altura 800 mm. Diâmetro 200 mm.		300		
	04	50129	UNID	Balizador de alta performance com faixas refletivas amarelas; Cor do corpo: preto; Fabricado em poliuretano; Proteção contra raios UV; Composto por poste cilíndrico vertical; Base acoplada à própria peça; Faixas refletivas em película auto-adesiva (largura 150mm) norma NBR 14.644. Peso aprox.: 1,4 kg / Altura: 80 cm.		500		
VALOR GLOBAL DO LOTE 39								
	01	27952	UNID	Fita zebrada preta e amarela; 70mm X 100m		2034		
40	02	50130	UNID	Fita zebrada laranja e branco; 70mm x 200m		1643		
VALOR GLOBAL DO LOTE 40								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1. Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

2. As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 147/14, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando cadastrar sua ficha técnica junto à plataforma que opera a disputa.
3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014

DECLARO PARA TODOS OS FINS, QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM AS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, BEM COMO, CASO VENCEDORES, ENCAMINHAREMOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ANEXO I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO 10 – Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Para participar das licitações, os interessados devem se credenciar no sistema **BBMNET**, conforme instruções contidas no link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/licitantes>

CRENCIAMENTO: o credenciamento de quem participa das licitações no caso “os licitantes” podem ser feito diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias dá acesso às licitações promovidas por órgãos públicos, mas impede o acesso às licitações promovidas por empresas do setor privado. <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-licitantes>

ADESÃO

Para se credenciar, o licitante deverá enviar à BBM os seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração;
- ✓ Cópia autenticada da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- ✓ Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade;
- ✓ Termo de Adesão (imprimir, assinar e reconhecer firma em cartório);
- ✓ Preencha o Formulário de Credenciamento e o Termo de Adesão
- ✓ Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>)

Os licitantes que desejarem participar de licitações promovidas por órgãos públicos pagam uma taxa de Utilização que varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante: **R\$ 178,00** por até 01 (um) mês / **R\$ 219,00** por até 02 (dois) meses / **R\$ 262,00** por até 03 (três) meses / **R\$ 304,00** por até 04 (quatro) meses / **R\$ 347,00** por até 05 (cinco) meses / **R\$ 388,00** por até 06 (seis) meses / **R\$ 432,00** por até 07 (sete) meses / **R\$ 475,00** por até 08 (oito) meses / **R\$ 515,00** por até 09 (nove) meses / **R\$ 558,00** por até 10 (dez) meses / **R\$ 602,00** por até 11 (onze) meses / **R\$ 645,00** por até 12 (doze) meses.

A taxa é cobrada conforme estabelece o Artigo 5º, III da lei 10.520/2002 para cobrir os custos empregados na tecnologia da informação nas licitações públicas.

UNIDADES REGIONAIS DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

São Paulo (SP)

Rua São Bento, 470 - 14º andar
CEP: 01010-001 - Centro - São Paulo - SP
e-mail: bbm@bbmnet.com.br
(11) 32930700

Curitiba (PR)

Rua Visconde do Rio Branco 1630 - 11º andar - CJ 1103
CEP: 80420-210 - Centro - Curitiba - PR
Email: bbmpr@bbmnet.com.br
(41) 33207800

Porto Alegre (RS)

Rua Sete de Setembro, 515
CEP 90010-190 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS
Email: bbmrs@bbmnet.com.br
(51) 32163700

Rio de Janeiro (RJ)

Rua da Candelária, 9 - Sala 1013
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091904
Email: escritoriom@bbmnet.com.br
(21) 22239616

Uberlândia (MG)

Av. José Andraus Gassani, 1.504
CEP: 38402-322 - Marta Helena - Uberlândia - MG
Email: bbmub@bbmnet.com.br
(34) 32121433

Para mais informações, entre em contato com a Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo e-mail licitacao@bbmnet.com.br ou fale com as nossas unidades regionais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DE LEME RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 075/2021; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE PROTEÇÃO COLETIVA; **Edital Na Íntegra:** (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01 DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **AS 09:30 HORAS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021;** **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 22 de outubro de 2021

VAGNER FRANCISCO COZAR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO